

Lei nº 392/85

**Símula:** Concede o título de cidadão honorário ao Sr. Joaquim Vicente de Souza e de outros prêmios de honras.

A Câmara Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica concedido o título de cidadão honorário de Siqueira Campos ao Sr. Joaquim Vicente de Souza, em razão dos relevantes serviços prestados ao Município de Siqueira Campos.

**Artigo 2º.** A honraria referida no Artigo 1º será entregue em sessão solene, em data a ser designada pela Câmara Municipal de Siqueira Campos.

**Artigo 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 27 de agosto de 1985

  
Antonio Barbosa do Amaral  
PREFEITO MUNICIPAL